

1709 - SEÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E IRRADIÇÃO - Chefe de Seção II - Pro-labore - Paulo Cesar Giraldi Filho, R.G. nº 19.115.732, Agente de Segurança Penitenciária I, Caráter Temporário, Lei nº 500/74 - Lei nº Francisco Donizete Stocco, R.G. nº 18.186.721, Agente de Segurança Penitenciária I, Caráter Temporário, Lei nº 500/74, Decreto 13.412/79. Valido a partir de 13.06.88.

**PRESÍDIO DE BOROÇABA  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**APOSTILAS DO DIRETOR, de 25/05/88**

**ENQUADRANDO:**

nos termos do Despacho Normativo do Governador de 2, publicado no D.O. de 01/08/85, as funções-atividades de Guarda do Presídio, do SQP-II-QS, preenchidas pelos servidores abaixo, a partir das datas e nos padrões, na seguinte conformidade:-

a partir de 14/12/82 - RICARDO MARTINEZ FILHO, R. G. 9.517.002, no padrão 13-A-1-I, ficando em consequência Anulada a Apostila anteriormente expedida a saber: arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180/78, de 31/08/83, publicada no D.O. de 02/09/83.

a partir de 21/01/83 - ODAIR WAGNER BORTOLI - R. G. 8.123.137, no padrão 12-A-1-I, ficando em consequência Anulada a Apostila anteriormente expedida a saber: arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, de 20/07/84, publicada no D.O. de 21/07/84.

a partir de 22/01/83 - MASSAO TAKESAKO - R.G. 8.212.735 no padrão 12-A-1-I, ficando em consequência Anulada a Apostila anteriormente expedida a saber: arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, de 20/08/84, publicada no D.O. de 21/08/84.

a partir de 24/01/83 - LUIZ ADÃO PINTO - R.G. 8.970.607 no padrão 12-A-1-I, ficando em consequência Anulada a Apostila anteriormente expedida a saber: arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, de 20/07/84, publicada no D.O. de 21/07/84.

a partir de 18/02/83 - SALVADOR AUGUSTO RIBEIRO - R.G. 8.813.589 - no padrão 12-A-1-I, ficando em consequência Anulada a Apostila anteriormente expedida a saber: arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180/78, de 24/05/83, publicada no D.O. de 25/05/83.

a partir de 20/02/83 - HAMILTON MARTHÓ - R.G. 10.698.187 no padrão 11-A-1-I, ficando em consequência anulada a Apostila expedida anteriormente a saber: arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180/78, de 30/08/83, publicada no D.O. de 31/08/83.

nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180/78, as funções-atividades, do SQP-II-QS, preenchidas pelos servidores abaixo, a partir das datas e nos padrões, na seguinte conformidade:-

**AGENTES DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I**  
a partir de 22/01/88 - MASSAO TAKESAKO - R.G. 8.212.735, no padrão 22-A-1-I.

a partir de 23/01/88 - LUIZ ADÃO PINTO - R.G. 8.970.607, no padrão 22-A-1-I.

a partir de 22/02/88 - RICARDO MARTINEZ FILHO - R. G. 9.517.002, no padrão 22-A-1-I.

a partir de 29/02/88 - SALVADOR AUGUSTO RIBEIRO - R.G. 8.813.589, no padrão 22-A-1-I.

a partir de 07/03/88 - HAMILTON MARTHÓ - R.G. 10.698.187, no padrão 21-A-1-I.

a partir de 09/04/88 - ODAIR WAGNER BORTOLI - R. G. 8.123.137 - no padrão 21-A-1-I.

**AGENTE DO SERVIÇO CIVIL - NÍVEL II**  
a partir de 03/03/88 - FÁBIO PELIXOTO DOS SANTOS - R.G. 4.188.556, no padrão 17-A-4-I.

nos termos dos arts. 91 e 97, da L.C. 180/78, a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QS, preenchida por LUIZ ADÃO PINTO, R.G. 8.970.607, no padrão 21-A-1-I, a partir de 01/11/87.

**DECLARANDO:**

na Resolução de "pro-labore", datada de 23/01/86, em nome do Servidor LUIZ ADÃO PINTO, R.G. 8.970.607, Agente de Segurança Penitenciária I, que o interessado faz jus, à gratificação "pro-labore", a partir de 23/01/88, na função de Chefe de Seção II, correspondente ao valor do padrão 25-A, da E.V. 2, Tab. I, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180/78, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

na Resolução de "pro-labore", datada de 23/01/86, em nome do servidor ODAIR WAGNER BORTOLI, R.G. 8.123.137 Agente de Segurança Penitenciária I, que o interessado faz jus, à gratificação "pro-labore", na função de Encarregado de Setor II, a partir de 01/11/87, correspondente ao valor do padrão 15-A, da E.V. 2, Tab. I, nos termos dos arts. 91 e 97 da L.C. 180/78, em virtude de Evolução Funcional, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

Na Resolução de "pro-labore", datada de 23/01/86, em nome do servidor ODAIR WAGNER BORTOLI, R.G. 8.123.137 Agente de Segurança Penitenciária I, que o interessado faz jus, à gratificação "pro-labore", na função de Encarregado de Setor II, a partir de 09/04/88, correspondente ao valor do padrão 16-A, da E.V. 2, Tab. I, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180/78, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

**APOSTILAS DO DIRETOR, de 11/06/88**

**ENQUADRANDO:**

nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180/78, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-III-QS, ocupado por JOÃO CARLOS LEITE, R. G. 6.593.996, no padrão 21-B, da E.V. 1, Tab. I, a partir de 24/01/87, ficando em consequência retificadas as Apostilas expedidas anteriormente a saber: a partir de 12/01/82, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, do padrão 11-A para o padrão 12-A; a partir de 02/12/82, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - ANULADA; a partir de 01/11/87, arts. 91 e 97, da L.C. 180/78, do padrão 21-B para o padrão 22-B.

nos termos do Despacho Normativo do Governador de 2, publicado no D.O. de 01/08/85, as funções-atividades de Guarda do Presídio, do SQP-II-QS, preenchidas pelos servidores abaixo, a partir das datas e nos padrões, na seguinte conformidade:-

de 01/06/78 - LUIZ FINCO - R.G. 2.823.191, no padrão 24-A-Tab. I  
MIGUEL JESUS PEREIRA - R.G. 4.592.706, no padrão 24-A-Tab. I.

de 22/11/78 - NEUSA MARIA GARCIA - R.G. 4.602.816, no padrão 24-A - Tab. I.

nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180/78, a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QS, preenchida por LUIZ FINCO, R.G. 2.823.191 no padrão 23-A, da E.V. 1, Tab. I, a partir de 29/08/87, ficando em consequência retificadas as Apostilas ante

riormente expedidas a saber: a partir de 01/12/80, arts. 91 e 97, da L.C. 180/78, do padrão 24-A, para o padrão 25-A; a partir de 01/03/81, L.C. 247/81, do padrão 11-A E.V. 1, Tab. I para o padrão 12-A-E.V. 1, Tab. I, a partir de 25/08/82, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, no padrão 13-A-1-I; a partir de 09/05/83, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - ANULADA; a partir de 01/12/83, arts. 91 e 97, da L.C. 180/78, do padrão 13-A-1-I para o padrão 14-A-1-I; a partir de 01/07/85, L.C. 404/85, do padrão 14-A para o padrão 15-A; a partir de 01/11/85, arts. 91 e 97 da L.C. 180/78, do padrão 15-A para o padrão 16-A; a partir de 01/09/86, art. 11, da L.C. 498/86, do padrão 16-A para o padrão 19-A; e a partir de 01/01/87, art. 2º, II, da L.C. 498/86, do padrão 19-A para o padrão 22-A.

nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180/78, a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QS, preenchida por MIGUEL JESUS PEREIRA, R.G. 4.592.706, no padrão 23-A, da E.V. 1, Tab. I, a partir de 05/03/88, ficando em consequência retificadas as Apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 01/12/80, arts. 91 e 97, da L.C. 180/78, do padrão 24-A para o padrão 25-A; a partir de 01/03/81, L.C. 247/81, do padrão 11-A-1-I para o padrão 12-A-1-I; a partir de 01/03/83, arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180/78 - Anulada; a partir de 07/03/83, arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180/78, no padrão 13-A-1-I; a partir de 01/12/83, arts. 91 e 97, da L.C. 180/78, do padrão 13-A para o padrão 14-A; a partir de 01/07/85, L.C. 404/85, do padrão 14-A para o padrão 15-A; a partir de 01/11/85, arts. 91 e 97 da L.C. 180/78, do padrão 15-A para o padrão 16-A; a partir de 01/09/86, art. 11, da L.C. 498/86, do padrão 16-A para o padrão 19-A; e a partir de 01/01/87, art. 2º, II, da L.C. 498/86, do padrão 19-A para o padrão 22-A.

nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180/78, a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QS, preenchida por NEUSA MARIA GARCIA, R.G. 4.602.816, no padrão 14-A, da E.V. 1, Tab. I, a partir de 29/05/84, ficando em consequência retificadas as Apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 01/03/81, L.C. 247/81, do padrão 10-A-1-I para o padrão 11-A-1-I; a partir de 01/11/81, arts. 91 e 97 da L.C. 180/78, do padrão 11-A para o padrão 12-A; a partir de 23/09/83, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - Anulada; a partir de 01/07/85, L.C. 404/85, do padrão 14-A para o padrão 15-A; a partir de 01/09/86, art. 11, da L.C. 498/86, do padrão 15-A para o padrão 18-A; e a partir de 01/01/87, art. 2º, II, da L.C. 498/86, do padrão 18-A para o padrão 21-A.

**APOSTILAS DO DIRETOR, de 23/06/88**

**ENQUADRANDO:**

nos termos dos arts. 91 e 97, da L.C. 180/78, a função-atividade de Enfermeiro, do SQP-II-QS, preenchida por VALDERES CAMOGARDI, R.G. 3.285.131, no padrão 23-A, da E.V. 7, Tab. I, a partir de 01/11/87, em virtude de Evolução Funcional.

nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180/78, as funções-atividades abaixo, do SQP-II-QS, preenchidas pelos servidores na seguinte conformidade:-

**MÉDICO I**  
a partir de 25/04/88 - ANTONIO ALBERTO RANOS ARGENTO, R.G. 4.645.305, no padrão 17-A, da E.V. 7, Tab. I.

a partir de 10/05/88 - EREZIL GOMES DE FREITAS, R. G. 3.986.495, no padrão 17-A, da E.V. 7, Tab. I.

**ENFERMEIRO**  
a partir de 07/05/88 - VALDERES CAMOGARDI - R.G. 3.285.131 - no padrão 24-A, da E.V. 7, Tab. I.

**PRESÍDIO DR. RUBENS ALEIXO SENDIN - MONGAGUÁ**

**PCARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** de 10.06.88.

DISPENSANDO nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1.978, a pedido e a contar de 11.05.88, o Sr. EVILDO CARVAL AUGUSTO, R.G. nº 10.957.718, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QS, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

DISPENSANDO nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1.978, a pedido e a contar de 12.05.88, o Sr. GIOVANNI LÍDIO DE SOUZA, R.G. nº 8.440.347, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QS, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

**PENITENCIÁRIA DR. WALTER P. P. DE QUEIROZ - PIRAJUI**  
PORTARIA DO DIRETOR DO SERV. SEGURANÇA E DISCIPLINA, DATADE DE 08-06-88.

APLICANDO, ao servidor CARLOS ALBERTO RIGOTTO, RG 10.347.914, Agente de Segurança Penitenciária I, Caráter Temporário, Lei 500/74, pá. 20-A, 1, I, a pena de 03 (três) dias de suspensão convertida em multa, com fundamento no art. 251, II, c.c. o art. 254, § 2º, por infração ao disp. no art. 241, II, III, VI, XII, XIII e XIV, todos da Lei 10.261/68, c.c. o art. 33 da L.500/74.

**INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL  
E CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO**

INCLUINDO, na Portaria do Superintendente de 17.06.88 publicada no Diário Oficial do dia imediato, na parte que alterava a concessão do valor da gratificação de que trata o inciso III do artigo 135, da Lei 10261/68 a funcionária MARIA APARECIDA GONZAGA CINTRA, R.G. 13 307 958

**Promoção Social**

Secretário  
Vergílio Della Pria Netto

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Despacho do Secretário, de 21-6-88

SEPS-48.284/83, em que o Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo comunicou abandono de cargo: "Face aos respetáveis pareceres exarados pela Comissão Processante Permanente e pela Junta Consultoria Jurídica da Pasta, ABSOLVO a indiciada JURACIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, RG. 2.653.421, da pena de demissão, por abandono de cargo".

**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**

Apostilas da Diretora, de 23-6-88

ENQUADRANDO, com fundamentos nos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, de 12 de maio de 1978, a função-atividade de DOMINGOS CAMPOS RAMOS, RG 2.633.371, Motorista, do SQP-II, classificado no Departamento de Administração, na seguinte conformidade:- a partir de 9-3-88 no padrão 15-A, EV 2, Tab. I.

nos termos do parágrafo único, do artigo 25, das D.T., da L.C. 180/78, com redação alterada pela L.C. 209/79, a função-atividade de DOMINGOS CAMPOS RAMOS, RG 2.633.371, Motorista, do SQP-II, classificado no Departamento de Administração, na seguinte conformidade:- a partir de 9-3-88 no padrão 19-A, EV 2, Tab. I.

DECLARANDO, nos termos do artigo 4º do Decreto 25.492, de 14 de julho de 1966, de conformidade com os artigos 1º, 2º e parágrafo único, 3º e parágrafo 1º da L.C. 432/85, o servidor abaixo mencionado faz jus a um Adicional de Insalubridade, no valor correspondente a porcentagem como segue:-

- JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA, RG 2.474.455, Servente, do SQP-II, classificado no Departamento de Administração, a partir de 22-10-87, grau de insalubridade médio, 20%.

24-6-88

ENQUADRANDO, com fundamento nos artigos 91, 94 e 95, e de acordo com o ajustamento de pontos nos termos dos artigos 118 e 119, to das da L.C. 180/78, o cargo de MAURÍAS ALVES COSTA, RG 2.549-DF, Assessor Técnico de Gabinete, do SQP-I, classificado no Gabinete do ... Secretário, na seguinte conformidade:-

- a partir de 21-5-88 no padrão 22-A, EV 4, Tab. I.

DECLARANDO, que à vista do disposto no artigo 1º, inciso I, e § 3º da L.C. 406/85, fica incorporada à ZURMIRÓ JOÃO DOS SANTOS ... FILHO, RG 9.694.547, Escriurário, padrão 19-A, do SQP-II, classificado no Departamento de Administração, a partir de 15 de maio de 1988, para todos os efeitos legais, com vantagens pecuniárias, independentemente da renúnciação, aos seus direitos, a gratificação de Representação, referente a função de Auxiliar, correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, da EV 4, Tabela I, L.C. 247/81, cujo valor evoluirá de acordo com o da gratificação que lhe der origem, registrada nos termos do inciso III, do artigo 135, da Lei 10.261/68.

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Promoção Social.  
CONTRATADO: Ana Maria Dias Fragoso, RG. 4.221.622  
OBJETO: Ministrar aulas referentes ao Curso de Comunicação Social Prazo de Duração: perfazendo um total de 20 horas/aula, nos dias: 15, 16, 17, 18 e 19 de agosto de 1988  
Verba: C23-20.000,00  
Verba: 3131/00  
Data da Assinatura 21-6-88

**COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL**

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DA GRANDE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO  
Apostilas do Diretor, de 23-6-88

**DECLARANDO:**

que em virtude de evolução funcional nos termos dos art. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78 o cargo de MARIA EMÍLIA TAVARES LEITÃO, RG. 3.097.842, Encarregado do Setor Técnico, fica enquadrada a partir de 01.09.87 no padrão 22-A, EV. 3, T.I. do SQP-II.

- que de conformidade com o artigo 196 da L.C. 180/78 a função-atividade dos funcionários abaixo ficam enquadrados como segue:-

- MOYRANIR RODRIGUES DOS SANTOS, RG. 9.696.165, Chefe de Seção II, no padrão 26-A, EV. 2, T.I. do SQP-II.

- MARIA APARECIDA NGUEIRA FRACCH, RG. 6.723.100, Diretor Técnico (Divisão H.T.), no padrão 20-A, EV. 4, T.I. do SQP-II.

**COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL**

**PORTARIAS DO COORDENADOR, DE 23/06/88**

CESSANDO a Portaria de 23, pub. em 25/07/87, que designou a senhora MARIA HELENA DE SOUZA, RG. 1.254.791 - Monitor de Menores, SQC-III, pad. 24-B, EV. 2, Tab. I, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção II, pad. 19-A, EV. 2, Tab. I, decorrente da aposentadoria de Clarice Teixeira Campos e classificado na Seção de Pessoal, do Serviço de Adm. da CETREN e a partir de 13/06/88.

DESIGNANDO, NEUSA VANIR PARRERA, RG. 9.775.396, Servente, SQC-III, padr. 8-A, EV. 1, Tab. I, para responder p/ cargo vago de Chefe de Seção II, SQC-III, pad. 19-A, EV. 2, Tab. I, decorrente da aposentadoria de Clarice Teixeira Campos, classificado na Seção de Pessoal do S.A. da CETREN da CAS, e a p/de 13/06/88.

**DESPACHO DO COORDENADOR, DE 22/06/88**

No Processo- 041/88-CETREN - ref. a convocação para a prestação de serviços extraordinários em prorrogação, dos funcionários relacionados, pelo prazo de 90 dias:

- AMÉLIA ELIZA TEDESCO DA SILVA, RG. 17.350.963
- ANA CRISTINA VIEIRA DA SILVA, RG. 17.846.281
- CARLOS AUGUSTO DA SILVA, RG. 19.717.232
- CELINA BONTEMPO, RG. 9.774.352
- DJANIRA APARECIDA FERREIRA LIMA, RG. 12.894.520
- JESUINA MARIA COUTINHO, RG. 18.528.722
- LEONTINA BENATTI DE MORAES, RG. 15.102.043
- LOURDES SUELY DA GLÓRIA, RG. 11.090.971
- LOYDE CAMARGO ZANELATO, RG. 7.243.909
- MARIA APARECIDA DA SILVA, RG. 13.955.116
- MARIA APARECIDA P. DA SILVA, RG. 12.967.824
- MARIA DA GLÓRIA LOPES PONTES, RG. 14.955.116
- MARIA CARLINDA LIMA DA CUNHA, RG. 16.464.633
- MARIO PICHINI, RG. 2.297.682
- NATÁLIA DE JESUS PERES PINO, RG. 3.617.783
- ODILA DOS SANTOS, RG. 16.525.764
- ORAVINA LEITE CUSTÓDIO, RG. 6.434.300
- LAIR FELIX DA SILVA, RG. 14.307.165

**DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO - DAR/I**

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 23/06/88

O título em nome de Maria do Carmo Ribeiro Farias, RG. 6.806.838, para declarar que em virtude de haver contraido matrimônio, passou a assinar MARIA DO CARMO - FARIAS DE GODOY.

O título de Admissão, publc. 07/07/66, em nome de Italia Brasileira Rulitti, RG. 3.759.908, para declarar que a grafia correta é ITALIA BRAZILINA RULITTI.

Artigo 80 do R.G.S. - Exclusão do 1º Sabatário.

32- GAS. - DAM/S - DAR/I - SA. - Seção de Pessoal, Chefe de Seção -II, SQP-I, Pd. 22-A, EV. 2, T. I, Nélio Brissola Forte Filho, RG. 9.772.044, 1º1 Rita de Cássia Delfino, RG. 16.903.996, Escriurário-I, SQC- III, Pd. 14-A, EV. 1, T. I, 2º1 Maria do Carmo Farias de Godoy, RG. 6.806.838, Escriurário -I, SQP- II, Pd. 17-A, EV. 1 T. I, Decreto 14.825/80.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO II  
Portaria do Diretor do Serviço de Administração de 20-06-88

DECLARANDO, a partir de 26/12/86, a cargo Sexta-Parte dos vencimentos nos termos do art. 130 da Lei nº 10.261/68, com o art. 178 da LC. nº 180/78 a MARIA APARECIDA GAMA, R. G. 2.718.973, Servente do SQC-III, Pd. 12-C da EV-1, Tab. I, da LC247/81, visto contar com 25 anos de efetivo exercício, conforme provou Certidão de Contagem de Tempo de Serviço nº 47/88, (UCLT-S21342.584/81), expedida pela Seção de Pessoal da DAR-II.

Apostilas do Diretor do Serviço de Administração de 20-06-88

Declaramdo que o título em nome de: MARIA APARECIDA GAMA, RG. 2.718.973, Servente, SQC-III, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. nº 180/78, fica enquadrada a partir de 25-12-86, no pad. 12-C, E-1, Tab. I.  
MARIA APARECIDA GAMA, RG. 2.718.973, Servente, SJC-III, nos termos do art. 25 das D.T. da L.C. nº 180/78, com alterações dadas pela LC. nº 209/79, fica enquadrada a partir de 26-12-86, no pad. 16-C, EV-1, Tab. I.